

PORTARIA CRCPA N.º 123, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Financia diárias para a
fiscalização na Cidade de
Juruti.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o regimento interno, artigo 22, alínea “y”.

CONSIDERANDO que este CRCPA, através do setor de Fiscalização, deverá executar alguns projetos na área de Fiscalização no interior do Estado;

CONSIDERANDO que consta no plano de trabalho, do ano corrente, o auxílio às delegacias e a fiscalização do profissional da contabilidade, tanto na capital quanto no interior do Estado;

CONSIDERANDO que consta no Plano de Trabalho da Fiscalização a visita a 34 (trinta e quatro) cidades;

CONSIDERANDO Memorando número 077/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar conforme formalização dos processos e autorização competente, a viagem dos fiscais designados, com a finalidade de realização de Fiscalização a Organização Contábil e Profissionais da Contabilidade, a ser executada na cidade de **Juruti** no período de 22 a 27 de setembro de 2019.

Art. 2º - Conceder aos fiscais, Luiza Maiza de Albuquerque e Marcelo Roney Raiol Braga, diárias conforme Resolução CRC/PA nº 420/2017.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Contadora Ticiane Lima dos Santos
Presidente do CRCPA

Cientes: